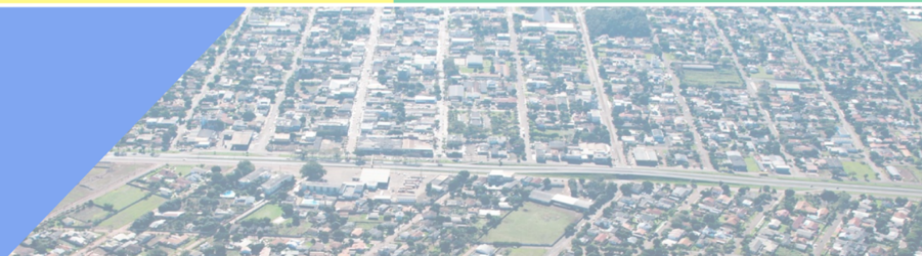




Câmara Municipal
Santa Terezinha
de Itaipu



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2026.

Data: 14 de janeiro de 2026.

Súmula: Revoga Portaria devido a reorganização administrativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto no Art. 35, da Lei Complementar Nº162/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar expressamente a Portaria da Presidência nº 04/2020, de 13 de janeiro de 2020, devido a reorganização de funções atípicas e especiais dos cargos desta Câmara Municipal, e devido aos seus efeitos quanto a gratificação já se encontrarem suspensos pela Portaria nº 42/2025 de 30 de setembro de 2025.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 14 de janeiro de 2026

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente